

**PORTARIA Nº 423, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009468/2009-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ERNESTINA DA COSTA FERREIRA, CNPJ – 08.798.538/0001-03, situada no Município de Itapeva – SP, na Rua Capão Bonito, 389 – Vila Bom Jesus, CEP 18.400-690, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Itapeva e Capão Bonito, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**